PROTOCOLO Nº 3221
LIVRO 02 Fls. 22
Xambioá 13 / 09 / 2023
Câmara Municipal Xambioá-TO

APROVADO
NA SESSÃO DE 15/09/2023

MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

Projeto de Indicação nº 015 /2023.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA DE XAMBIOÁ, ESTADO DO TOCANTINS

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário na forma prevista no Regimento Interno desta Casa Legislativa, **indica** à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal a necessidade de viabilizar a instalação ou construção de muretas de concreto no estacionamento da Praça do Pereirão.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente, temos observado o uso indevido do estacionamento da Praça do Pereirão como uma área de retorno para caminhões.

Este comportamento tem acarretado a deterioração dos bloquetes do estacionamento, conforme fotos em anexo, e, consequentemente, gerando insegurança no trânsito por quem passa na rodovia quando um caminhão está fazendo a manobra de retorno utilizando o estacionamento, correndo risco de possíveis acidentes entre veículos e os frequentadores da praça.

A instalação ou construção de muretas de concreto estrategicamente posicionadas no estacionamento da Praça do Pereirão tem como finalidade de impedir que os caminhões utilizem o espaço como área de retorno, preservando assim a integridade e prolongando a vida útil dos bloquetes.

Ao desencorajar o uso do estacionamento como área de retorno para caminhões, contribuiremos para a segurança de pedestres e condutores que frequentam a praça, promovendo um ambiente mais agradável para os cidadãos.

Esta proposta tem o intuito de promover a preservação e melhoria do espaço público, refletindo diretamente na qualidade de vida dos cidadãos que utilizam a Praça do Pereirão.

Plenário Vereador Miguel Gomes da Silva. Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, em 13 de setembro de 2023.

Jurandir Lopes Pinheiro

Ver. **JURANDIR GÁS**- PV

ANEXO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 015 /2023







